

# SUSTENTABILIDADE EM NÚMEROS: PRÁTICAS DE EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL DAS EMPRESAS LISTADAS NO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE)

SUSTAINABILITY IN NUMBERS: ENVIRONMENTAL DISCLOSURE  
PRACTICES OF COMPANIES LISTED IN THE CORPORATE SUSTAINABILITY  
INDEX (ISE)

Ciências Sociais Aplicadas · 02/05/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/777709051](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/777709051)

---

Maricléia Aparecida Leite Novak<sup>1</sup>

Lucas de Paula Ternouski<sup>2</sup>

Mônica Aparecida Bortolotti<sup>3</sup>

---

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar o nível de conformidade das empresas listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) em relação às diretrizes da NBC T 15, no que se refere à evidenciação de informações de natureza ambiental. Trata-se de uma pesquisa descritiva, com abordagem quali-quantitativa e procedimentos documental e bibliográfico, realizada a partir da análise dos relatórios de sustentabilidade e relatórios anuais de 25 empresas, no período de 2020 a 2022. Para a coleta de dados, utilizou-se um checklist estruturado com base na NBC T 15, classificando as informações em completas, incompletas ou ausentes. Os resultados indicam que as empresas apresentam elevados níveis de evidenciação em aspectos relacionados a investimentos ambientais e projetos sustentáveis, evidenciando um alinhamento com práticas de responsabilidade socioambiental. Contudo, verificam-se lacunas relevantes na divulgação de informações sensíveis, como passivos ambientais, processos judiciais e multas, evidenciando uma assimetria entre a divulgação de informações positivas e negativas. Conclui-se que, embora haja avanços na evidenciação ambiental, a aderência plena às diretrizes da NBC T 15 ainda não foi alcançada, indicando a necessidade de aprimoramento das práticas de transparência e governança ambiental.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade; Contabilidade ambiental; NBC T 15; Evidenciação ambiental; ISE.

## ABSTRACT

This study aims to analyze the level of compliance of companies listed in the Corporate Sustainability Index (ISE) with the guidelines established by NBC T 15 regarding the disclosure of environmental information. It is a descriptive study with a qualitative-quantitative

approach, using documentary and bibliographic procedures, based on the analysis of sustainability and annual reports from 25 companies between 2020 and 2022. Data collection was conducted through a checklist structured according to NBC T 15, classifying information as complete, incomplete, or absent. The results indicate high levels of disclosure in environmental investments and sustainability projects, demonstrating alignment with socio-environmental responsibility practices. However, significant gaps were identified in the disclosure of sensitive information, such as environmental liabilities, legal proceedings, and fines, revealing an asymmetry between positive and negative disclosures. It is concluded that, although advances have been made, full compliance with NBC T 15 has not yet been achieved, highlighting the need for improvements in transparency and environmental governance practices.

**Keywords:** Sustainability; Environmental accounting; NBC T 15; Environmental disclosure; ISE.

## 1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, as transformações ambientais têm intensificado a pressão da sociedade sobre as organizações no que se refere à transparência e à divulgação de informações relacionadas ao meio ambiente. Nesse contexto, a crescente conscientização acerca do uso responsável dos recursos naturais e da necessidade de preservação ambiental tem impulsionado as empresas a adotarem práticas mais éticas e transparentes na evidenciação de informações socioambientais.

Diante desse cenário, especialmente em setores considerados de maior risco ambiental, as empresas são desafiadas a conciliar a

busca por resultados econômicos com a responsabilidade socioambiental. Tal equilíbrio torna-se fundamental, uma vez que a sustentabilidade dos negócios está diretamente relacionada à sua capacidade de gerar valor no longo prazo, indo além da maximização de lucros imediatos. Ademais, considerando que os empreendimentos demandam investimentos significativos e de longo ciclo de retorno, a incorporação de práticas sustentáveis passa a ser estratégica para a continuidade e perenidade organizacional (Jr; Sampaio; Fernandes, 2016).

Essa perspectiva está alinhada ao conceito de desenvolvimento sustentável, que pressupõe a integração entre crescimento econômico, responsabilidade social e preservação ambiental. Assim, as empresas são incentivadas a adotar modelos de gestão que considerem não apenas os aspectos financeiros, mas também os impactos de suas operações sobre o meio ambiente e a sociedade. Além de atender às demandas de consumidores mais conscientes, essa abordagem contribui para o fortalecimento da governança corporativa e para a geração de valor sustentável ao longo do tempo (Mazzer, 2015).

No âmbito do mercado de capitais brasileiro, a criação do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) pela B3, em 2005, representa um marco relevante nesse processo. O ISE consolidou-se como um importante instrumento de incentivo à adoção de práticas sustentáveis, sendo um dos primeiros índices do mundo a incorporar critérios socioambientais na avaliação de desempenho empresarial. Sua implementação contribuiu significativamente para o fortalecimento da cultura de responsabilidade corporativa e para a ampliação da transparência das informações divulgadas pelas empresas (BM&FBOVESPA, 2016).

Em consonância com essa iniciativa, destaca-se a NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental, norma estabelecida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que define diretrizes para a evidenciação de informações socioambientais. A articulação entre o ISE e a NBC T 15 reforça a importância da padronização e da qualidade das informações divulgadas, promovendo maior confiabilidade, transparência e prestação de contas aos stakeholders.

Adicionalmente, estudos como o de Cristófaló et al. (2016) evidenciam que a adoção de práticas sustentáveis e a participação em índices de sustentabilidade estão associadas a benefícios econômicos, reforçando a relevância do Investimento Socialmente Responsável (ISR). Nesse sentido, investir em empresas que adotam boas práticas socioambientais não apenas incentiva a sustentabilidade corporativa, mas também contribui para a geração de valor para investidores e demais partes interessadas.

Diante do exposto, o presente estudo tem como objetivo analisar o nível de conformidade das empresas listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) em relação às diretrizes estabelecidas pela NBC T 15. Ao investigar o grau de adequação dessas organizações à norma, busca-se contribuir para o avanço das discussões sobre evidenciação ambiental e transparência corporativa, além de fornecer subsídios para o aprimoramento das práticas de governança e sustentabilidade no ambiente empresarial.

## **2. EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL E CONTABILIDADE AMBIENTAL**

A crescente preocupação com os impactos ambientais decorrentes das atividades econômicas tem impulsionado mudanças

significativas na atuação das organizações, especialmente no que se refere à transparência e à divulgação de informações socioambientais. Nesse contexto, a contabilidade ambiental emerge como uma importante ferramenta de suporte à gestão, ao possibilitar a identificação, mensuração e evidenciação dos efeitos das atividades empresariais sobre o meio ambiente. Conforme destacado por Tinoco e Kraemer (2011), a incorporação das questões ambientais aos sistemas contábeis reflete a necessidade de alinhar a gestão organizacional às demandas contemporâneas por sustentabilidade.

A contabilidade ambiental amplia o escopo da contabilidade tradicional ao incluir variáveis relacionadas à preservação, conservação e recuperação ambiental, permitindo a análise dos impactos econômicos associados às práticas ambientais das organizações (Ribeiro, 2012). Nesse sentido, essa vertente contábil não se limita ao registro de eventos financeiros, mas também contribui para a avaliação de investimentos ambientais, custos ecológicos e passivos decorrentes de danos ao meio ambiente (Lins, 2015). Tal abordagem fortalece o papel da contabilidade como instrumento de apoio à tomada de decisão e à promoção de práticas empresariais mais sustentáveis.

Inserida nesse contexto, a evidenciação ambiental configura-se como um mecanismo essencial de comunicação entre as organizações e seus stakeholders. A divulgação de informações ambientais permite reduzir a assimetria informacional e ampliar a transparência, possibilitando que investidores, governo e sociedade avaliem o comprometimento das empresas com a sustentabilidade (Rover et al., 2012). Além disso, a evidenciação ambiental contribui para a prestação de contas e para o fortalecimento da governança

corporativa, uma vez que torna visíveis as ações e os impactos das organizações sobre o meio ambiente (Silva et al., 2012).

Entretanto, apesar dos avanços na divulgação de informações socioambientais, a literatura aponta que a evidenciação ambiental ainda apresenta limitações relevantes. Estudos indicam que muitas empresas tendem a divulgar predominantemente informações positivas, omitindo aspectos negativos, como passivos ambientais, processos judiciais e multas (Beuren; Santos; Gubiani, 2013). Essa prática compromete a transparência das informações e dificulta a avaliação precisa dos riscos ambientais associados às atividades empresariais.

No contexto brasileiro, a padronização da evidenciação ambiental é orientada pela NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. Essa norma estabelece diretrizes para a divulgação de informações relacionadas à interação das entidades com o meio ambiente, contemplando aspectos como investimentos ambientais, recuperação de áreas degradadas, educação ambiental, processos judiciais, multas e passivos ambientais (CFC, 2004). Ao definir critérios para a evidenciação dessas informações, a NBC T 15 contribui para a melhoria da qualidade, comparabilidade e confiabilidade dos dados divulgados pelas organizações.

Apesar de sua relevância normativa, a aplicação da NBC T 15 ainda enfrenta desafios no cenário brasileiro, sobretudo em função do caráter predominantemente voluntário da divulgação de informações ambientais. A ausência de obrigatoriedade plena pode resultar em níveis heterogêneos de evidenciação entre as empresas, refletindo diferentes graus de comprometimento com a

transparência e a sustentabilidade (Mello; Hollnagel; Cei, 2016). Além disso, a falta de padronização na forma de apresentação das informações pode dificultar sua interpretação e utilização pelos usuários.

Nesse cenário, o mercado de capitais desempenha um papel relevante como indutor de práticas mais transparentes e sustentáveis. A criação do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), pela B3, representa um importante avanço na incorporação de critérios ambientais, sociais e de governança na avaliação do desempenho empresarial. O ISE tem como objetivo refletir o desempenho de empresas comprometidas com práticas sustentáveis, incentivando a adoção de políticas corporativas mais responsáveis (BM&FBOVESPA, 2023).

A participação das empresas no ISE tende a estar associada a níveis mais elevados de evidenciação ambiental, uma vez que essas organizações estão sujeitas a maior pressão por transparência e *accountability*. Estudos indicam que empresas inseridas em índices de sustentabilidade apresentam melhor desempenho em termos de divulgação de informações socioambientais e maior alinhamento com práticas de governança (Silva; Lucena, 2019). Contudo, mesmo nesse grupo de empresas, ainda são observadas lacunas na evidenciação ambiental, especialmente no que se refere à divulgação de informações sensíveis ou potencialmente negativas.

Adicionalmente, pesquisas evidenciam que a qualidade da evidenciação ambiental pode variar conforme o setor de atuação das empresas, sendo mais robusta em segmentos sujeitos a maior regulamentação e exposição a riscos ambientais, como o setor de energia elétrica (Mello; Hollnagel; Cei, 2016). Por outro lado, setores

com menor pressão regulatória tendem a apresentar níveis mais baixos de divulgação, o que reforça a importância de estudos que analisem a conformidade das empresas com normas específicas de evidenciação.

Diante desse contexto, observa-se a existência de uma lacuna na literatura quanto à análise do grau de aderência das empresas listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial às diretrizes da NBC T 15. Embora essas organizações sejam reconhecidas por suas práticas sustentáveis, ainda é necessário investigar se a evidenciação de suas informações ambientais ocorre de forma completa, transparente e alinhada às exigências normativas. Assim, o presente estudo busca contribuir para o aprofundamento dessa discussão ao analisar o nível de conformidade dessas empresas, avaliando não apenas a presença das informações, mas também sua qualidade e abrangência.

## **2.1. Teoria da Legitimidade e Evidenciação Ambiental**

A evidenciação ambiental pode ser compreendida não apenas como um instrumento técnico de divulgação de informações, mas também como uma estratégia organizacional voltada à manutenção da legitimidade perante a sociedade. Nesse contexto, a Teoria da Legitimidade parte do pressuposto de que as organizações buscam continuamente alinhar suas práticas e comunicações às expectativas sociais, a fim de garantir sua aceitação e continuidade no ambiente em que estão inseridas.

De acordo com essa abordagem, a legitimidade é entendida como um recurso intangível fundamental para a sobrevivência organizacional, sendo construída a partir da percepção dos

stakeholders em relação ao comportamento das empresas (Suchman, 1995). Assim, quando há uma divergência entre as ações organizacionais e as expectativas sociais, as empresas tendem a adotar estratégias de divulgação para reduzir essa lacuna, reforçando sua imagem institucional.

Nesse sentido, a evidenciação ambiental assume um papel central, uma vez que permite às organizações comunicar suas ações relacionadas à sustentabilidade e à responsabilidade socioambiental. Conforme destacam Deegan (2002) e Gray, Kouhy e Lavers (1995), as empresas utilizam relatórios ambientais e de sustentabilidade como instrumentos de legitimação, enfatizando práticas positivas e, em muitos casos, minimizando ou omitindo informações que possam comprometer sua reputação.

Essa perspectiva contribui para compreender por que a evidenciação ambiental, embora crescente, nem sempre reflete de forma integral a realidade das organizações. Estudos empíricos indicam que a divulgação de informações ambientais tende a ser seletiva, priorizando dados que reforçam a imagem positiva da empresa, enquanto aspectos negativos, como passivos ambientais, multas e processos judiciais, são frequentemente sub-representados (ROVER et al., 2012; BEUREN; SANTOS; GUBIANI, 2013).

Além disso, a Teoria da Legitimidade ajuda a explicar por que empresas inseridas em índices de sustentabilidade, como o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), apresentam níveis mais elevados de evidenciação ambiental. Essas organizações estão sujeitas a maior escrutínio público e, portanto, possuem maior incentivo para adotar práticas de divulgação mais robustas, visando reforçar sua legitimidade no mercado.

Contudo, a busca por legitimidade pode levar à adoção de práticas de evidenciação que não necessariamente refletem uma transparência plena, mas sim uma comunicação estratégica voltada à construção de imagem. Nesse sentido, a evidenciação ambiental pode ser utilizada como ferramenta de gestão da percepção dos stakeholders, o que reforça a importância de análises críticas sobre a qualidade e a completude das informações divulgadas.

Dessa forma, a incorporação da Teoria da Legitimidade ao estudo da evidenciação ambiental permite uma compreensão mais aprofundada dos fatores que influenciam as práticas de divulgação das empresas, contribuindo para a análise das lacunas identificadas na aderência às diretrizes da NBC T 15.

### **3. METODOLOGIA**

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza descritiva, com abordagem quali-quantitativa, desenvolvida por meio de procedimentos bibliográficos e documentais. A escolha por esse delineamento justifica-se pela necessidade de analisar e interpretar o nível de evidenciação ambiental das empresas, sem interferência do pesquisador nos fenômenos observados, conforme preconiza a pesquisa descritiva (Andrade, 2012).

No que se refere aos procedimentos, a pesquisa é classificada como documental, uma vez que se baseia na análise de dados secundários extraídos de relatórios de sustentabilidade e relatórios anuais divulgados pelas empresas. Esse tipo de abordagem permite a investigação de informações já publicadas, possibilitando a compreensão das práticas de evidenciação ambiental adotadas pelas organizações (Matias-Pereira, 2016). Complementarmente, a

pesquisa também apresenta caráter bibliográfico, ao utilizar referenciais teóricos que fundamentam a análise dos dados (Gil, 2022).

A amostra da pesquisa foi composta por 25 empresas listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), considerando os anos de 2020, 2021 e 2022. A escolha dessas empresas decorre da premissa de que organizações integrantes desse índice apresentam maior comprometimento com práticas sustentáveis, o que possibilita uma análise mais consistente do nível de evidenciação ambiental. Além disso, foram selecionadas apenas empresas que permaneceram no índice durante todo o período analisado, garantindo maior comparabilidade dos dados.

A coleta de dados foi realizada entre os meses de abril e junho de 2024, por meio do acesso aos relatórios disponibilizados nos sites oficiais das empresas. Para a análise das informações ambientais, foi utilizado um checklist estruturado com base nas diretrizes da NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. O instrumento contemplou oito categorias de análise, incluindo investimentos ambientais, preservação e recuperação de áreas degradadas, educação ambiental, projetos ambientais, responsabilidade social na cadeia de fornecedores, divulgação de passivos ambientais, processos judiciais e multas, além de investimentos sociais.

Cada item do checklist foi avaliado quanto à sua presença e qualidade de divulgação, sendo classificado em três categorias: informação completa (IC), quando os dados eram apresentados de forma detalhada e quantificada; informação incompleta (II), quando havia divulgação parcial, sem detalhamento suficiente; e informação

ausente (IA), quando não havia qualquer menção à informação analisada. Essa classificação permitiu não apenas identificar a presença das informações, mas também avaliar o nível de transparência das empresas.

Os dados coletados foram organizados e sistematizados com o auxílio de planilhas eletrônicas, permitindo a análise comparativa entre empresas e períodos. A abordagem quantitativa foi utilizada para mensurar a frequência das categorias de evidenciação (IC, II e IA), enquanto a abordagem qualitativa possibilitou a interpretação dos resultados, identificando padrões, lacunas e tendências nas práticas de divulgação ambiental.

Dessa forma, a metodologia adotada permitiu avaliar de maneira estruturada o grau de conformidade das empresas com as diretrizes da NBC T 15, contribuindo para a compreensão do nível de transparência ambiental no contexto das organizações analisadas.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A NBC T 15 tem como objetivo assegurar que as empresas divulguem, de forma clara e estruturada, informações de natureza social e ambiental, promovendo maior transparência e controle sobre suas práticas relacionadas ao meio ambiente. Nesse contexto, a gestão ambiental assume um papel fundamental, uma vez que se configura como o conjunto de práticas voltadas à coordenação das atividades econômicas e sociais, visando o uso racional dos recursos naturais, sejam eles renováveis ou não, contribuindo para a preservação ambiental e a sustentabilidade organizacional (Barsano; Barbosa, 2017).

A partir dessa perspectiva, a evidenciação ambiental passa a ser compreendida como um instrumento essencial de comunicação entre as organizações e seus stakeholders, permitindo avaliar o grau de comprometimento das empresas com práticas sustentáveis. Conforme discutido no referencial teórico, a contabilidade ambiental desempenha papel relevante nesse processo, ao possibilitar a mensuração e divulgação dos impactos ambientais das atividades empresariais (Ribeiro, 2012).

No presente estudo, a análise dos dados revelou uma padronização significativa nos relatórios de sustentabilidade das empresas integrantes do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). Tal resultado pode ser associado à influência das diretrizes estabelecidas pela B3, que, por meio de instrumentos estruturados de avaliação, como o questionário do ISE, incentiva a adoção de práticas alinhadas aos critérios ESG (BM&FBOVESPA, 2023). Esse processo contribui para a melhoria da qualidade das informações divulgadas e para o aumento da comparabilidade entre as empresas.

As empresas analisadas estão distribuídas em diferentes setores econômicos, sendo o setor de energia elétrica o mais representativo, seguido pelo setor financeiro. Essa concentração é relevante, uma vez que esses setores apresentam maior exposição a riscos ambientais e, conseqüentemente, estão sujeitos a maior pressão regulatória e social por transparência. Além disso, a presença de empresas de diversos segmentos possibilita uma análise mais abrangente das práticas de evidenciação ambiental no contexto brasileiro.

De forma geral, observa-se um aumento progressivo na transparência das empresas ao longo do período analisado (2020 a 2022), corroborando estudos anteriores que indicam a evolução das práticas de sustentabilidade e evidenciação ambiental. Muitas empresas passaram a apresentar relatórios mais detalhados, incorporando indicadores quantitativos relacionados à gestão ambiental, como redução de emissões, uso de recursos naturais e investimentos em projetos sustentáveis.

Entretanto, apesar desses avanços, a análise evidencia que a evidenciação ambiental ainda ocorre de forma desigual entre os diferentes tipos de informação. Enquanto alguns aspectos são amplamente divulgados, outros permanecem pouco explorados, o que indica a existência de lacunas na transparência das informações.

No ano de 2020, conforme apresentado no Quadro 1 observa-se um elevado nível de evidenciação em relação aos investimentos e despesas destinados à manutenção dos processos operacionais voltados à melhoria das condições ambientais, com 92% das empresas apresentando informações completas. Da mesma forma, os investimentos em projetos ambientais e ações sociais atingem 100% de evidenciação, evidenciando um forte compromisso das empresas com a divulgação de iniciativas sustentáveis.

**Quadro 1** – Evidenciação ambiental por questão (2020)

Perguntas	IC	II	IA	IC %	II %
Investimentos para melhoria ambiental	23	0	2	92%	0%

Preservação ou recupera ção ambiental	21	0	4	84%	0%
--	----	---	---	-----	----

⚠ Esta tabela possui muitas colunas e foi cortada para impressão. Para visualizá-la completa, acesse o artigo original em:  
<https://revistatopicos.com.br/artigos/sustentabilidade-em-numeros-praticas-de-evidenciacao-ambiental-das-empresas-listadas-no-indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise?noblockage>

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Apesar desse cenário positivo, observa-se que a evidenciação relacionada à educação ambiental para colaboradores apresenta apenas 40% de informações completas, enquanto 44% das empresas não apresentam qualquer informação sobre esse aspecto. Esse resultado indica que, embora as empresas invistam em ações externas de sustentabilidade, a internalização dessas práticas, especialmente no que se refere à capacitação dos colaboradores, ainda é limitada.

Outro ponto relevante refere-se à divulgação de processos ambientais e multas, que apresenta apenas 40% de evidenciação completa, enquanto 60% das empresas não divulgam essas informações. Esse comportamento sugere uma possível resistência das organizações em expor aspectos que possam impactar negativamente sua imagem institucional, o que está alinhado aos achados de Beuren, Santos e Gubiani (2013), que destacam a tendência de omissão de informações negativas.

No ano de 2021, conforme evidenciado no Quadro 2, observa-se uma evolução em determinados aspectos da evidenciação ambiental,

especialmente na recuperação de áreas degradadas, que atinge 100% de evidenciação completa. Além disso, a divulgação de passivos ambientais apresenta aumento significativo, passando de 80% em 2020 para 92% em 2021.

## Quadro 2 – Evidenciação ambiental por questão (2021)

Perguntas	IC	II	IA	IC %	II %
Investimentos para melhoria ambiental	24	0	1	96%	0%
Preservação ou recuperação ambiental	25	0	0	100%	0%
Educação	0	1	12	36%	37%

⚠ Esta tabela possui muitas colunas e foi cortada para impressão. Para visualizá-la completa, acesse o artigo original em:

<https://revistatopicos.com.br/artigos/sustentabilidade-em-numeros-praticas-de-evidenciacao-ambiental-das-empresas-listadas-no-indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise?noblockage>

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Apesar desses avanços, a evidenciação de processos ambientais e multas permanece inalterada em relação ao ano anterior, indicando que a resistência à divulgação de informações sensíveis ainda persiste. Além disso, a educação ambiental para colaboradores apresenta redução no percentual de informações completas, passando para 36%, o que reforça a ideia de que essa dimensão ainda não é priorizada pelas organizações.

No ano de 2022, conforme apresentado no Quadro 3, observa-se um cenário de consolidação das práticas de evidenciação ambiental, com manutenção de elevados níveis de divulgação em investimentos ambientais e ações sociais. No entanto, alguns aspectos apresentam redução nos níveis de evidenciação, evidenciando a existência de inconsistências ao longo do tempo.

### Quadro 3 – Evidenciação ambiental por questão (2022)

Perguntas	IC	II	IA	IC %	II %
Investimentos para melhoria ambiental	23	0	1	96%	0%
Preservação ou recuperação ambiental	23	0	1	96%	0%
Educação	11	5	7	46%	73%

⚠ Esta tabela possui muitas colunas e foi cortada para impressão. Para visualizá-la completa, acesse o artigo original em:

<https://revistatopicos.com.br/artigos/sustentabilidade-em-numeros-praticas-de-evidenciacao-ambiental-das-empresas-listadas-no-indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise?noblockage>

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Destaca-se, nesse período, a redução na evidenciação de processos ambientais e multas, que passa para 33%, indicando um possível retrocesso na transparência dessas informações. Por outro lado, a educação ambiental para colaboradores apresenta leve melhora, alcançando 46% de informações completas, embora ainda

permaneça abaixo do ideal. A análise comparativa dos três anos evidencia que, embora haja avanços na evidenciação ambiental, não se observa um crescimento linear em todas as dimensões. Algumas variáveis apresentam evolução, enquanto outras permanecem estagnadas ou até mesmo apresentam retrocesso, o que indica a ausência de uma padronização efetiva na divulgação das informações.

Além disso, observa-se que o nível de evidenciação ambiental varia de acordo com o setor de atuação das empresas, sendo mais elevado em setores com maior exposição a riscos ambientais, como o setor de energia elétrica. Esse resultado está alinhado à literatura, que aponta a regulação e a pressão social como fatores determinantes da transparência ambiental (Mello; Hollnagel; Cei, 2016).

Dessa forma, os resultados indicam que, embora as empresas integrantes do ISE apresentem avanços relevantes na evidenciação ambiental, a aderência plena às diretrizes da NBC T 15 ainda não foi alcançada. Persistem lacunas importantes, especialmente na divulgação de informações críticas, o que evidencia a necessidade de aprimoramento das práticas de governança e transparência ambiental.

## **5. CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve como objetivo analisar o nível de conformidade das empresas listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) em relação às diretrizes estabelecidas pela NBC T 15, no que se refere à evidenciação de informações de natureza ambiental. A partir da análise documental dos relatórios de

sustentabilidade e relatórios anuais de 25 empresas, no período de 2020 a 2022, foi possível identificar avanços relevantes, bem como lacunas significativas nas práticas de divulgação ambiental.

De maneira geral, os resultados evidenciam que as empresas analisadas apresentam um elevado nível de evidenciação em aspectos relacionados a investimentos ambientais, projetos sustentáveis e ações de responsabilidade social. Esse comportamento demonstra um alinhamento com as demandas do mercado e com os princípios da sustentabilidade, além de reforçar o papel da evidenciação ambiental como instrumento de legitimação organizacional perante os stakeholders.

Entretanto, a análise também revelou que a evidenciação ambiental não ocorre de forma homogênea, sendo observada uma clara assimetria entre a divulgação de informações positivas e negativas. Informações relacionadas a passivos ambientais, processos judiciais e multas apresentam níveis significativamente inferiores de evidenciação, indicando uma tendência das empresas em omitir ou divulgar de forma incompleta aspectos que possam impactar negativamente sua imagem institucional.

Essa constatação evidencia que, apesar dos avanços observados, a aderência plena às diretrizes da NBC T 15 ainda não foi alcançada. A ausência de padronização efetiva na divulgação das informações, aliada ao caráter predominantemente voluntário da evidenciação ambiental no contexto brasileiro, contribui para a existência de níveis distintos de transparência entre as empresas.

Além disso, verificou-se que o nível de evidenciação ambiental pode variar de acordo com o setor de atuação das empresas, sendo mais

elevado em segmentos com maior exposição a riscos ambientais e maior pressão regulatória, como o setor de energia elétrica. Esse resultado reforça a influência de fatores institucionais e regulatórios na definição das práticas de divulgação ambiental.

Do ponto de vista teórico, este estudo contribui para o avanço da literatura ao evidenciar que a participação em índices de sustentabilidade, como o ISE, não garante, por si só, a plena conformidade com normas contábeis específicas de evidenciação ambiental. Ao demonstrar a existência de lacunas mesmo entre empresas consideradas sustentáveis, a pesquisa amplia a compreensão sobre os limites da evidenciação ambiental no contexto brasileiro.

Sob a perspectiva prática, os resultados destacam a necessidade de aprimoramento das práticas de governança ambiental, especialmente no que se refere à transparência e à completude das informações divulgadas. Recomenda-se que as empresas adotem políticas mais consistentes de evidenciação, alinhadas às diretrizes da NBC T 15, de forma a garantir maior confiabilidade e utilidade das informações para os usuários.

Por fim, destaca-se que esta pesquisa apresenta limitações relacionadas à utilização exclusiva de dados secundários, o que pode restringir a profundidade da análise, uma vez que nem todas as informações são plenamente divulgadas pelas empresas. Além disso, o período analisado e o recorte da amostra podem limitar a generalização dos resultados.

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se a ampliação do período de análise, bem como a inclusão de empresas não

pertencentes ao ISE, possibilitando comparações mais abrangentes. Ademais, estudos que integrem abordagens qualitativas, como entrevistas com gestores, podem contribuir para uma compreensão mais aprofundada dos fatores que influenciam as práticas de evidenciação ambiental.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BARCELOS, Eduardo *et al.* **Sustentabilidade e gestão ambiental: uma análise no contexto empresarial**. Revista de Administração, v. 51, n. 2, p. 123–138, 2016.

BARSAÑO, Paulo Roberto; BARBOSA, José Luiz. **Gestão ambiental**. São Paulo: Érica, 2017.

BEUREN, Ilse Maria; SANTOS, Vanderlei dos; GUBIANI, Clóvis Antônio. Evidenciação de informações ambientais em empresas do setor elétrico listadas no ISE. **Revista Universo Contábil**, v. 9, n. 3, p. 56–74, 2013.

BM&FBOVESPA. **Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE): metodologia e informações**. São Paulo: BM&FBOVESPA, 2016.

BM&FBOVESPA. **Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3)**. São Paulo: B3, 2023. Disponível em: <https://www.b3.com.br>. Acesso em: 2024.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução nº 1.003/04: NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental**.

Brasília, 2004.

CUNHA, Jacqueline Veneroso Alves da; MOREIRA, Rafael de Lacerda; PORTE, Marcelo. Evidenciação ambiental nas demonstrações contábeis de empresas brasileiras. Revista **Contabilidade & Finanças**, v. 23, n. 60, p. 1–15, 2012.

FARIAS, José Airton; ANDRADE, José Célio Silveira. Evidenciação ambiental: um estudo das práticas adotadas pelas empresas brasileiras. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 17, n. 4, p. 1–20, 2013.

FREITAS, Cláudia Maria de. Contabilidade ambiental: uma análise conceitual. **Revista Brasileira de Contabilidade**, v. 41, n. 196, p. 75–85, 2012.

GARCIA, Alexandre *et al.* Sustentabilidade empresarial e contabilidade ambiental. **Revista de Administração**, v. 43, n. 2, p. 101–115, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

JUNIOR, José Carlos de Souza; SAMPAIO, José Adilson; FERNANDES, Maria Cristina. Sustentabilidade empresarial e desempenho econômico. **Revista de Administração**, v. 51, n. 3, p. 345–360, 2016.

LINS, Luiz dos Santos. *Contabilidade ambiental*. São Paulo: Atlas, 2015.

LONGO, Walter. Normas brasileiras de contabilidade: aspectos técnicos e profissionais. **Revista de Contabilidade**, v. 10, n. 2, p. 45–

60, 2015.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MELLO, Daniela; HOLNAGEL, Luiz; CEI, Neide. Evidenciação ambiental conforme a NBC T 15 em empresas do setor elétrico. **Revista de Gestão Ambiental**, v. 12, n. 1, p. 89–104, 2016.

MENEZES, Carla; FERREIRA, João. Evidenciação ambiental em empresas listadas na B3 e NYSE. **Revista de Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 8, n. 2, p. 45–63, 2019.

MOREIRA, Rafael *et al.* Contabilidade ambiental e sustentabilidade organizacional. **Revista Brasileira de Contabilidade**, v. 49, n. 220, p. 45–60, 2020.

NETO, Alexandre Assaf. Mercado de capitais e sustentabilidade. **Revista de Finanças**, v. 18, n. 1, p. 25–40, 2012.

OLEIRO, Walter; SCHMIDT, Paulo. Responsabilidade ambiental corporativa e evidenciação. **Revista de Gestão**, v. 20, n. 2, p. 87–102, 2016.

RIBEIRO, Maísa de Souza. **Contabilidade ambiental**. São Paulo: Atlas, 2012.

ROSA, Fabrícia Silva da *et al.* Evidenciação ambiental e assimetria informacional. **Revista de Administração**, v. 45, n. 3, p. 234–250, 2010.

ROVER, Suliani *et al.* Evidenciação ambiental e transparência corporativa. **Revista Universo Contábil**, v. 8, n. 3, p. 45–63, 2012.

SILVA, Adriano *et al.* Evidenciação ambiental e stakeholders. **Revista de Administração**, v. 47, n. 2, p. 123–140, 2012.

SILVA, Carlos Eduardo; LUCENA, Wesley Vieira da. Sustentabilidade e desempenho financeiro das empresas do ISE. **Revista de Finanças**, v. 15, n. 2, p. 78–95, 2019.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2011.

YAMAGUCHI, Cristina. Contabilidade ambiental e tomada de decisão. **Revista Contábil**, v. 5, n. 1, p. 15–30, 2011.

---

<sup>1</sup> Docente do Curso Superior de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO *Campus* Irati. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

<sup>2</sup> Discente do Curso Superior de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO *Campus* Prudentópolis. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

<sup>3</sup> Docente do Curso Superior de Ciências Contábeis Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR